DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Quarta-feira, 29 de abril de 2026 **Ano IX | Edição nº 747** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

LEI N° 1635, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Terceira Idade no Condomínio Sucuri, define diretrizes operacionais e dá outras providências.

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a lei, **FAZ SABER** que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uru **ELABOROU** e **APROVOU**, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Convivência e Fortalecimento de Vínculos *(SCFV)*, de caráter permanente, voltado ao atendimento da população idosa residente no Condomínio Sucuri, Município de Uru.

Art. 2º - O Programa tem como objetivo precípuo promover a integração e a interação social entre os indivíduos na faixa etária a partir de 60 *(sessenta)* anos, visando à mitigação do isolamento social e ao fomento do envelhecimento ativo.

Art. 3º - As atividades serão executadas com periodicidade semanal, sob a coordenação técnica do Centro de Referência de Assistência Social *(CRAS)*.

§1º O cronograma operacional será cumprido em período vespertino.

§2º Fica estabelecida a realização de um encontro mensal de integração entre os grupos do SCFV da sede e do Condomínio Sucuri, a ser realizado na última sexta-feira de cada mês.

Art. 4º - A execução das ações assistenciais competirá à equipe multidisciplinar da rede socioassistencial municipal, compreendendo profissionais das áreas de Serviço Social; Psicologia; Orientação Social; Terapia Ocupacional; Educação Física; Artes e Dança.

Art. 5º - As ações programáticas deverão contemplar o estímulo cognitivo e a coordenação motora, mediante a aplicação de métodos que trabalhem a memória, a atenção, a linguagem e a percepção, além de atividades físicas e lúdicas.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uru, aos 28 dias do mês abril de 2026.

ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URU

CNPJ Nº: 46.227.849/0001-01

CONTRATADA: SENHOR ADÃO DE CARVALHO

CPF Nº: 034.601.218-07

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 018/2026

DATA DA ASSINATURA: URU, 09 DE ABRIL DE 2026.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Uru.

OBJETO: É objeto desta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **Chamada Pública nº 001/2026**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 39.640,55 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).**

.....

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URU

CNPJ Nº: 46.227.849/0001-01

CONTRATADA: EMPRESA JACOMINI PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.

CNPJ Nº: 46.298.184/0001-19

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 025/2026

DATA DA ASSINATURA: URU, 27 DE ABRIL DE 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a apresentação artística da **"DUPLA LUCAS AKIRA E FÁBIO"**, com duração de 02h00, no dia 13 de junho de 2026, em comemoração à tradicional quermesse do Município e em comemoração ao 72º Aniversário de Emancipação Política Administrativa, na Praça Papa João XXIII, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS).**

.....

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URU

CNPJ Nº: 46.227.849/0001-01

CONTRATADA: EMPRESA TERRIVEL MUSIC EDITORA MUSICAL LTDA.

CNPJ Nº: 23.255.549/0001-22

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 026/2026

DATA DA ASSINATURA: URU, 27 DE ABRIL DE 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a apresentação artística da **"DUPLA LUIZ HENRIQUE E LÉO"**, com duração de 01h40, no dia 23 de junho de 2026, em comemoração à tradicional quermesse do Município e em comemoração ao 72º Aniversário de Emancipação Política Administrativa, na Praça Papa João XXIII, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS).**

.....